



Universidade Estadual do Ceará – UECE

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

**Projeto de Humanização com Artes na Saúde –
HumanarteS**

**Human
arteS**

Projeto de Humanização com Artes na Saúde

Fortaleza, 10 de maio de 2016.

**Editais de seleção de novos integrantes para o HumanarteS –
UECE**

O Projeto de Humanização com Artes na Saúde (HumanarteS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de seleção para o preenchimento de 20 vagas para integrar o quadro de voluntários, mediante as normas e condições estabelecidas neste edital.

Projeto de Humanização com Artes na Saúde – UECE

O projeto HumanarteS é um dos projetos mais tradicionais e um dos mais antigos da UECE, regimentado pela Pró-Reitoria de Extensão, tendo como orientadora a Profa. Dra. Maria Irismar de Almeida (Curso de Medicina/CCS).

O Projeto HumanarteS tem como principais atividades:

- Intervenções nos finais de semana, sábados e domingos, no período de 14h às 16h nos hospitais: Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza (SOPAI) e Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima Rodrigues Guimarães Sá (CAC);
- Reuniões semanais no Campus do Itaperi;
- Capacitações bimestrais e semestrais;
- Oficinas artísticas e técnicas.

**Dispõe sobre a admissão de novos voluntários no Projeto
HumanarteS**

1. Disposições Preliminares

1.1. O certame, regulamentado por este edital, selecionará 20 candidatos, regularmente matriculados, entre os cursos que compõem todos os centros da Universidade Estadual do Ceará: Centro de Ciências da Saúde (CCS), Centro de Ciências e Tecnologias (CCT), Centro de Educação (CED), Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), Centro de Humanidades (CH) e Faculdade de Veterinária (FAVET). A quantidade total de vagas será dividida de forma proporcional à quantidade de inscritos por centro.

1.2. A seleção será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão de Execução do Processo Seletivo juntamente com os atuais integrantes do projeto, sob supervisão da orientadora.

1.3. O certame compreenderá 04 (quatro) fases, definidas a seguir:

1.3.1 Cerimônia de Apresentação (1º Fase)

Evento que tem como objetivo apresentar o Projeto HumanarteS e suas especificidades. Será realizado dia **04 de junho de 2015**, no período da manhã (08h às 12h), no Auditório Central do Campus do Itaperi. O candidato deverá estar munido de documento oficial com foto (RG ou CNH) para que seja confirmada sua presença nesta fase do processo. A ausência nesse dia implicará em eliminação automática, sendo impedido de dar continuidade ao processo.

1.3.2 A Câmara Secreta (2º Fase)

A segunda fase consistirá em uma entrevista individual, realizada no dia **11 de junho de 2016** no Campus do Itaperi. O local e o horário serão divulgados pelos organizadores através da *Fanpage* do Projeto no *Facebook* (<http://www.facebook.com/humanartes>) e do e-mail.

1.3.3 O Torneio de Quadriclowns (3º Fase)

A terceira fase será uma atividade em grupo. Ocorrerá no dia **18 de junho de 2016** no Campus do Itaperi. O local e o horário serão divulgados pelos organizadores através da *Fanpage* do Projeto no *Facebook* (<http://www.facebook.com/humanartes>) e do e-mail.

1.3.4 Criatividade em Jogo – Em Busca da Taça Triclown (4º Fase)

A quarta fase consistirá em uma dinâmica individual, realizada no dia **25 de junho de 2016** no Campus do Itaperi. O local e o horário serão divulgados pelos organizadores através da *Fanpage* do Projeto no *Facebook* (<http://www.facebook.com/humanartes>) e do e-mail.

1.4. Havendo eventuais mudanças em quaisquer datas, horários ou locais divulgados no ponto 1.3, as mesmas serão comunicadas via *Facebook* ou e-mail a todos os candidatos inscritos no certame.

2. Requisitos

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UECE e ter cursado, no máximo, 50% deste. Os cursos abrangidos na seleção serão os vinculados aos respectivos centros: CCS, CESA, CH, CCT, CED e FAVET.

2.2. Os candidatos aprovados estarão sujeitos aos direitos, deveres e responsabilidades previstos no Estatuto do Projeto, sob risco de penalidade na ocasião de falta a estes valores.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de um formulário eletrônico, disponibilizado na página do Projeto HumanarteS, a partir do dia 15 de maio de 2016 até 00 horas do dia 17 de maio de 2016.

3.2. A taxa de inscrição, no valor de R\$10,00 (dez reais), deverá ser depositada na conta corrente 0009302-5, Agência 0649-1 do Banco Bradesco, em nome de Maria Irismar de Almeida, e o comprovante de

pagamento deverá ser enviado para o e-mail **selecaohumanartes2016@gmail.com**. No comprovante deverá estar por escrito o nome do candidato e, no corpo do e-mail, deverá constar o nome completo e curso deste. Outra forma de realizar o pagamento será presencialmente. As datas e horários para a realização do pagamento presencial serão divulgados pelos organizadores na *Fanpage* do Projeto no *Facebook*. A data limite de pagamento será dia 20 de maio de 2016.

3.3. O(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail a cópia da Declaração de Matrícula.

3.4. Somente após envio do comprovante ou efetuação do pagamento presencial e envio da Declaração de Matrícula, a inscrição será efetivada.

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato todas as informações fornecidas no ato da inscrição. O Projeto não se responsabilizará por eventuais erros de digitação por parte do candidato ou de falhas técnicas que impossibilitem o contato com o este.

3.6. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição nem será permitida alteração de quaisquer indicações assinaladas no ato da inscrição.

3.7. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4. Das Fases

4.1. Cerimônia de Apresentação

4.1.1 A **primeira fase** constitui-se de uma palestra com o objetivo de informar acerca do funcionamento do Projeto HumanarteS, bem como introduzir aos candidatos a perspectiva de Humanização em Saúde na forma como é trabalhada considerando o objetivo central deste Projeto.

4.1.2. A ausência do candidato nesse encontro acarretará em sua **eliminação** do processo seletivo.

4.1.3 A relação dos candidatos aprovados para a segunda fase será divulgada na *Fanpage* no *Facebook* e via e-mail até o dia 07 de junho de 2016.

4.2 A Câmara Secreta

4.2.1 A **segunda fase** será composta por uma entrevista semiestruturada em que serão avaliados aspectos julgados pertinentes para o Projeto.

4.2.2. Cada candidato será disposto em um horário específico no qual deverá comparecer à entrevista, devendo ser pontual com o horário proposto.

4.2.3. A segunda fase terá caráter **eliminatório**.

4.2.4 A relação dos candidatos aprovados para a segunda fase será divulgada na *Fanpage* no *Facebook* e via e-mail até o dia 15 de junho de 2016.

4.3. O Torneio de Quadriclowns

4.3.1. A **terceira fase** será composta de uma dinâmica grupal elaborada pela Comissão Executiva do Processo Seletivo em que serão utilizados critérios julgados pertinentes para o Projeto.

4.3.2. Os participantes serão divididos em pequenos grupos. Estes receberão horários pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção.

4.3.3 A terceira fase terá caráter **eliminatório**.

4.3.4 A relação dos candidatos aprovados para a segunda fase será divulgada na *Fanpage* no *Facebook* e via e-mail até o dia 22 de junho de 2016.

4.4. Criatividade em Jogo – Em Busca da Taça Triclown

4.4.1 A **quarta fase** será composta por uma avaliação individual. Serão avaliados aspectos julgados pertinentes para o Projeto.

4.4.2. Cada candidato será disposto em um horário específico no qual deverá comparecer à atividade ao local, devendo ser pontual com o horário proposto.

4.4.3 A quarta fase terá caráter **eliminatório**.

4.5. Havendo eventuais mudanças em quaisquer datas, horários ou locais, as mesmas serão comunicadas via *Facebook* ou e-mail a todos os candidatos aprovados no certame.

5. Da Classificação

5.1. Os candidatos que, após avaliação global do processo seletivo, atingirem os critérios pré-estabelecidos, serão selecionados e convidados a integrarem o quadro de voluntários do Projeto HumanarteS.

5.2. Caso haja empate entre os classificados, será utilizado como critério de desempate o semestre cursado por este.

6. Sobre o Início das Atividades

6.1. Os selecionados serão convocados para uma reunião juntamente com os outros membros do Projeto HumanarteS no Bloco H do Campus Itaperi no horário de 12h30min.

6.2. As atividades do Projeto são dispostas de forma que os membros não sejam prejudicados em seus afazeres acadêmicos. Dessa forma, as intervenções (idas às instituições de saúde) ocorrem nos fins de semana e variam de acordo com o semestre cursado:

a) Semestres 2 e 3: quatro intervenções a cada 2 meses;

- b) Semestres 4 e 5: três intervenções a cada 2 meses;
- c) Semestre 6 e 7: duas intervenções a cada 2 meses;
- d) Semestre 8 em diante: uma intervenção a cada 2 meses.

7. Disposições Finais

7.1. Caso haja desistência do candidato selecionado até o primeiro dia da primeira capacitação, que ocorrerá durante o mês de julho (data a ser definida na primeira reunião), será chamado o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

7.2. É obrigatória a presença de 75% na oficina de iniciação. Caso não haja o cumprimento de tal critério, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelos integrantes do Projeto HumanarteS juntamente com a Comissão Executiva do Processo Seletivo em reunião destinada para este fim, cuja solução será divulgada por e-mail individual do candidato.

- **Maiores informações:**

1. Cláudio Nóbrega - 99956-1317 (Psicologia, S9);
2. Deborah de Oliveira - 98870-5120 (Nutrição, S8);
3. Jéssica Brena - 99641-7896 (Enfermagem, S9);
4. Pâmela Saldanha - 98845-4548 (Psicologia, S9);
5. Sarah Anne - 98881-3623 (Nutrição, S8).

<http://www.facebook.com/humanartes>
selecaohumanartes2016@gmail.com

Atenciosamente,
Comissão Executiva do Processo Seletivo.